

via no Posto de Alferes em húa das Companhias Jozé Joaquim da Costa Gavião, pessoa de reconhecida distinção pela sua qualidade, e sendo preciso atacar-se os Fortes Hespanhoes que da parte do Sul guarnecião aquella Marinha, fôrão nomeadas para esta acção as Companhias de Granadeiros em huma das quaes foi incorporado o sobredito Alferes o qual no ataque que se fes ao Forte da Trindade se portou com todo o desembaraço, e valor de Soldado mostrando em toda a occazião a sua grd.^a actividade pela qual se fes sempre dignos de maiores attençoens de seus Superiores; o que tudo foi sempre constante e manifesto por cujas circumstancias, e pela distinção de sua pessoa se fas digno de que se faça recomendavel o seu merecimento na Real Prezença de S. Mag.^a E para que conste o referido lhe passei a prezente por mim feita e assignada. O que se necessario for jurarei aos Santos Evangelhos Cidade de S. Paulo em dezanove de Maio de mil sete centos e noventa — Jozé Pedro Galvão de Moura Lacerda //.

Justificação

O Doutor Caetano Luis de Barros Monteiro do Desembargo de S. Mag.^a Fidelicima seu Ouvidor Geral, e Corregedor desta Cidade de São Paulo sua Commarca, com alçada no Civil e Crime por bem da Mesma Senhora que Deos guarde etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu cargo que este escreveu ser a letra e firma da Certidão retro do Sargento Mór Jozé Pedro Galvão de Moura Lacerda O que Hey por Justificado. São Paulo vinte de Novembro de mil sete centos, noventa e sete E eu Vicente Ferreira de Almeida Escrivão da Ouvidoria Geral, e Correição a escrevy — Caetano Luis de Barros Monteiro.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, e a entreguei a quem ma apresentou. Lisboa cinco de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos. E eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa o sobscrevy e assignei em publico e razo. — Em testemunho de verdade — Lugar do signal publico — Antonio Nunes Soares Correa — Dest. 128.^{va} //

N.^o 11

Candido Xavier de Almeida e Souza Tenente Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Santos por S. Mag.^a Fidelissima que Deos guarde etc. Attesto e faço certo que encorporandome com o meu respectivo Regimento ao Exercito que guarnecia a Fronteira do Rio grande de São Pedro do Sul no anno de mil sete centos setenta e seis debaixo



das Ordens do General João Henrique de Bohm, hum dos Regimentos que constituhião o referido Exercito hera o da Moura no qual achei servindo no Posto de Alferes da setima Companhia a Jozé Joaquim da Costa Gavião, cuja nobre qualidade, e heroico comportamento, actividade, honra e zello se fazião notorios, e não menos foi publico, que no memoravel dia primeiro de Abril de mil sete centos setenta e sete annos em que quatro Companhias de Granadeiros do nosso Exercito tomarão por assalto dous Fortes que defendião a Marinha da Villa de São Pedro guarnecida por Hespanhoes, foi o dito Alferes Joze Joaquim da Costa Gavião elleito para aquella glorioza acção, e hum dos primeiros que investiu por Escalla ao Forte da Trindade, facilitando a Entrada e o vencim.^{to} ao Corpó de Granadeiros, que o Seguia, fazendo-se portanto merecedor das mais publicas estimagoens do dito General em Chefe, e mais Officiaes Generaes:

Pelo que e a distincção com que sabe empregar-se no Serviço de S. Mag.^a, hé digno e merecedor da Real attenção da Mesma Senhora. Passa na verdade o referido, e affirmo com o Juramento dos Santos Evangelhos. E por me ser pedida a presente a fis passar somente por mim assignada. Quartel da Cidade de São Paulo tres de Agosto de mil sete centos noventa e dous. Candido Xavier de Almeida e Souza.

Justificação

O Doutor Caetano Luis de Barros Monteiro do Desembargo de S. Mag.^a Fidelissima seu Ouvidor Geral, e Corregedor desta Cidade e Comarca de São Paulo com Jurisdicção e Alçada no Civil e crime por bem da Mesma Senhora que Deos guarde etc. Faço saber que a mim me constou por fé do Escrivão do meu cargo que esta Sobscreveu ser a firma lançada ao pé da Attestação retró propria de Candido Xavier de Almeida e Souza Tenente Coronel do Regimento de Infantaria da Praça de Santos, O que hey por Justificado. S. Paulo vinte de Novembro de mil sete centos noventa e sete. E eu Vicente Ferreira de Almeida Escrivão da Ouvidoria Geral e Correição a sobscrevy — Caetano Luis de Barros Monteiro.

E trasladada a concertei com a propria a que me reporto, e a entreguei a quem ma apresentou. Lisboa cinco de Dezembro de mil sete centos noventa e oito annos. Eu o Tabelião Antonio Nunes Soares Correa o sobscrevy e assignei em publico e razo — Em testemunho de verdade —

